RESOLUÇÃO Nº 072/2017

"Dá baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a essa Câmara Municipal e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o artigo anterior estão especificados no anexo I desta Resolução, que conterá descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 3º - Os bens móveis desta Resolução poderão ser doados para entidades que tenham manifestado interesse através de solicitação escrita de seu representante legal.

Art. 4º - Para efeito desta resolução, será expedido pelo Presidente da Câmara, Decreto Legislativo com termo de doação para as entidades beneficiadas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, em 10 de abril de 2017.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 072/2017

01) TV LG color 20" CDRR – **nº patrimônio: 0287** – **origem**: Arq. morto – **estado de conservação**: regular

02) Impressora mult funcional mi25 hp – **nº patrimônio: 0455** – **origem**: Arq. morto – **estado de conservação**: queimado

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias de abril de 2017.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente